



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de junho de 2019.

Atos do Executivo

**PORTARIA Nº 038, de 03 de junho de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO  
DE POSSE DA SERVIDORA FLÁVIA  
MEIRY FURTADO MANGUEIRA  
ALVES.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO,** Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0015/2019 de 23 de abril de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **REINTEGRAR** ao serviço Público Municipal a servidora **FLÁVIA MEIRY FURTADO MANGUEIRA ALVES**, matrícula 5128 ao cargo anteriormente ocupado de Auxiliar de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de junho de 2019.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito